INDICAÇÃO Parintins-AM, 25 de março de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da SEMED, a Reforma e Ampliação da Escola Municipal São José, na Comunidade São José do Itaboraí.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Objetivando proporcionar uma melhor qualidade na Educação do Município de Parintins-AM, especialmente no que se refere à infraestrutura escolar, busca-se viabilizar melhorias estruturais nos prédios escolares. Dessa forma, pretende-se oferecer aos estudantes um educandário seguro, adequado e propício ao aprendizado.

Além disso, esta iniciativa visa atender às necessidades da comunidade escolar, promovendo um espaço que favorece o ensino e a aprendizagem, com estruturas modernizadas, acessibilidade e conforto para alunos e profissionais da educação.

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma nova escola, e o apelo dos Comunitários, SOLICITO a **Construção de Nova Escola Municipal do São José, na Comunidade do Itaboraí**. Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25, de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS